



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 248/GR/UFFRS/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor IGOR DE FRANÇA CATALÃO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1897524, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no *Centre d'études en sciences sociales sur les mondes africains, américains et asiatiques* da *Université de Paris*, em Paris, França, no período de 15/04/2022 a 14/02/2023, Processo nº 23205.002136/2022-77.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor